

***** Swedish Match.** EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
CNPJ nº 33.016.338/0002-71

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 10h00 horas, em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-180, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Alteração do Objeto Social da Matriz e (ii) Aprovação da alteração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos de Pirai do Sul/PR; São João do Triunfo/PR; Guarapuava/PR e Reserva do Iguaçu/PR.

Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76.

Informações Gerais: O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.

Allan Pahl Carpes
Presidente


AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A.

CNPJ/MF nº 52.103.543/0001-38 - NIRE nº 41300323097 (Companhia)

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de abril de 2025

I. Data, Horário e Local: 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Ambiental Paraná 1 SPE S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Doutor Dário Lopes dos Santos, nº 2197, Conjunto 703, andar 7, Condomínio Corporate Jd. Botânico, Bloco Corporate Jd. Botânico, Bairro Jd. Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-010. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Yaroslav Memrava Neto** e Secretário: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a leitura, discussão e votação das contas da administração, das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia, sem ressalvas, resolveu: (i) aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal "Diário Indústria&Comércio" em suas versões impressa e digital, no dia 28 de março de 2025; (ii) aprovar a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 1.203.443,83 (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), à Conta de Prejuízos Acumulados; e (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025 em até R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais), a ser rateado em comum acordo. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Curitiba/PR, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Yaroslav Memrava Neto - Presidente; André Pires de Oliveira Dias - Secretário. **Acionista:** Saneamento Consultoria S.A. - Yaroslav Memrava Neto, André Pires de Oliveira Dias. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 12/05/2025 sob o nº 20252236513. Protocolo: 252236513 de 12/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaini - Secretário-Geral.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

 Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 16/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 16/05/2025 09:30:23

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 5b6456b49b50a9d7ae512ba1b99259ba06d45b59bd3c9581fd209f490fb7773e



Assinatura

Assinado em: 16/05/2025 09:30:31

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 65d5f962eafbcce2ca488c9dc58f86c1



| IP | Local | Cidade | CEP | UF | Software |
|------------------------------|--|----------|-----------|----|--|
| 187.53.118.239, 172.31.35.62 | -25.4541639, -49.2537428 | Curitiba | 80215-223 | PR | Google Chrome/Microsoft Edge 136.0.0.0 / Windows |



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

